



PORTARIA Nº 228, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora **ELZA KARINA MACIEL SANTOS** – matrícula 25203, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Lídia Roman de Camargo Leite – matrícula 24969, no período de 10 a 24/02/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Planejamento e Controle Econômico, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

RESUMO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 229, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **FERNANDO KATAYAMA** – matrícula 36287, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor João Bibiano Silva – matrícula 35552, no período de 10 a 24/02/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Obras, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 230, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **ADRIANA ROSANE SILVA MACIEL AGUIAR** – matrícula 35091, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Sandra Martins – matrícula 29915, no período de 18/01 a 16/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 231, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **ANA LUCIA DE SALES RIBEIRO** – matrícula 22309, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Djane Santos Rico – matrícula 29254, no período de 15 a 29/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 232, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **ANA PAULA ZARBIETTI** – matrícula 25296, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Andressa Carvalho da Silva – matrícula 34496, no período de 10 a 19/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.



PORTARIA Nº 233, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **BENEDITO CARLOS DOS SANTOS JACINTO** – matrícula 27725, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Levy da Silva – matrícula 23781, no período de 19/01 a 02/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 234, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **FERNANDO LAGNI** – matrícula 35103, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Rodrigo dos Santos Rodrigues – matrícula 24916, no período de 15 a 24/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 235, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **JOSÉ PEDRO DA CUNHA** – matrícula 29151, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Marcio José Palhares – matrícula 1696, no período de 11 a 30/01/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 236, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **ISRAEL AUGUSTO CAMPOS CURSINO** – matrícula 24868, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Silvio Carlos de Faria Santos – matrícula 666, no período de 19/01 a 02/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 237, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **JAIRO TEIXEIRA DE SÁ** – matrícula 35044, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Sandra Martins – matrícula 29915, no período de 14 a 28/12/2015, por motivo de licença prêmio, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 238, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Atribuir à servidora **LILIAN PATRICIA DE OLIVEIRA ZANCA** – matrícula 37927, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Maria Aline Rezende de Oliveira – matrícula 6601, no período de 10 a 24/03/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 239, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA** – matrícula 24849, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor João Guilherme Gonçalves de Camargo Leite – matrícula 28932, no período de 15/02 a 15/03/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.



PORTARIA Nº 240, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA BERTOZZI** – matrícula 26400, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Marco Antônio Vieira – matrícula 3521, no período de 13/01 a 11/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 241, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **LUIZ HENRIQUE DOMICIANO** – matrícula 29282, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Glauco Henrique Marini – matrícula 40402, no período de 22/01 a 05/02/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 242, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **LUIZA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA** – matrícula 35260, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Ralph Nunes Ferreira Leite – matrícula 449, no período de 15 a 29/02/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Diretoria de Meio Ambiente, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 243, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **MARCELA CRISTINA DE PAULA VICTOR DOMICIANO** – matrícula 40234, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Gisele Maria Lombardi Ferreira de Faria – matrícula 38469, no período de 25/01 a 08/02/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Trânsito, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 244, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Atribuir à servidora **MARIA LUIZA JULIANO DINIZ BRITO** – matrícula 41772, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Cristina Miranda Cardoso – matrícula 34483, no período de 15 a 29/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 245, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **MARIO LUIS BOS** – matrícula 656, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Hamilton Benicio da Silva – matrícula 1443, no período de 10 a 29/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.



PORTARIA Nº 246 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **ORLANDO SEGESFREDO BONAFE JUNIOR** – matrícula 26992, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Ana Paula Zarbiatti – matrícula 25296, no período de 20 a 29/01/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 247, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **RAFAELE JACKSON PINTO SUZIGAN** – matrícula 33813, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor João Henrique de Alvarenga – matrícula 3079, no período de 18/01 a 01/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 248, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Atribuir à servidora **RENATA COSTA ALVES** – matrícula 32185, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Sergio Ricardo Hoshimoto – matrícula 3869, no período de 10 a 24/03/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 249 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES** – matrícula 24916, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Anderson Fernando Gusmão de Oliveira – matrícula 23390, no período de 21 a 29/01/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 250 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **ROGERIO AYRES BARBOSA** – matrícula 24544, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Mario Luiz Monteiro de Oliveira – matrícula 24553, no período de 10 a 19/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 251 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **SILVIA HELENA HABITANTE** – matrícula 34771, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Denise Ribeiro Moreira da Silva – matrícula 27870, no período de 10 a 29/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.



PORTARIA Nº 252 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar atribuído á servidora **SOLANGE DE FARIA SANTOS** – matrícula 2265, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Marcia Ferreira Santos – matrícula 1688, no período de 21/01 a 04/02/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 253 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Atribuir á servidora **VANIA SILVA ALVARENGA** – matrícula 24555, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Maria Elisabete de Oliveira – matrícula 1838, no período de 10 a 24/03/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 254 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar cessados, a contar de 01/02/2016, os efeitos da Portaria nº 118, de 28 de janeiro de 2016, que atribuiu ao servidor **BOANERGE DOS SANTOS** – matrícula 35615, a incumbência de substituir o servidor Athaide Monteiro do Amaral – matrícula 35545.

PORTARIA Nº 255 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Retificar a Portaria nº 79, de 20 de janeiro de 2016, para constar que a data da substituição é de 25/01 a 13/02/2016 e não como constou anteriormente.

PORTARIA Nº 256 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Transferir, a contar de 25/02/2016, a servidora **ALINE SANTOS DA SILVA** – matrícula 33799, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 257 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar transferida, a contar de 08/12/2015, a servidora **FABIANA APARECIDA MARCONDES** – matrícula 26392, da Secretaria de Esportes e Lazer para o Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 258 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar transferido, a contar de 17/02/2016, o servidor **FERNANDO CUSTÓDIO DE SOUZA** – matrícula 22325, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para o Gabinete do Prefeito.



PORTARIA Nº 259 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar transferida, a contar de 22/01/2016, a servidora **ROSELI DE OLIVEIRA** – matrícula 2177, da Secretaria de Turismo e Cultura para a Secretaria de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 260 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

a) Cessar, a partir de 25/01/2016, os efeitos da Portaria nº 343, de 26 de maio de 2010.

Considerar determinado, a contar de 25/01/2016, que o servidor **JEFFERSON PEDROSO**, matrícula 3022, passe a exercer as funções que lhe forem atribuídas junto ao Departamento de Frota Patrimonial, subordinado à Secretaria de Obras.

PORTARIA Nº 261 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerar cessados, a contar de 21/01/2016, os efeitos da Portaria nº 827, de 19 de março de 2014, devendo o servidor **LOURIVAL EVARISTO RAMOS NETO** – matrícula 23691, retornar para a Secretaria de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 262 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Alterar a constituição da 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares constituída pela Portaria nº 884, de 11/07/2013 e alterada pela Portaria nº 973, de 08/08/2013, que passa a ser a seguinte:

Presidente:

Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Membros:

Anderson Carlos Barbosa

Cristiane Savio Zandonadi

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 264, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 425, de 31 de abril de 2014, que designou a servidora Patrícia Aparecida Borges – matrícula 25216, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Contabilidade, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 265, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo nº 23.094/2015,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 21/01/2016, os efeitos da Portaria nº 484, de 08 de maio de 2015, que concedeu ao servidor **JANDER SILVANO DOS SANTOS** – matrícula 28928, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 263, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **SIMONE APARECIDA DE LIMA MENDES**, titular de cargo efetivo – matrícula 35109, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Contabilidade – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 267 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo nº 14.712/2015,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 26/01/2016, os efeitos da Portaria nº 345, de 1º de abril de 2015, que concedeu à servidora **ROSELI DA SILVA ANGELICA** – matrícula 31435, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 266 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo nº 31.729/2015,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 15/02/2016, os efeitos da Portaria nº 675, de 02 de julho de 2015, que concedeu à servidora **MARIA CILENE DE LIMA SANTOS** – matrícula 30341, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 268 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 7.683/2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDUARDO DE JESUS SOARES** – matrícula 24585 – titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 269, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 9.189/2016,

RESOLVE:

Conceder á servidora **SILVANA APARECIDA MORAIS DE CASTILHO** – matrícula 35266 – titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 270, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 7.392/2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCUS VINÍCIUS DA GAMA BENTES** – matrícula 23113 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 271, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 463/2016,



RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Maria Luiza França Guimarães**, titular do cargo de Escriurária, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Thais Monteiro Salan, Dr. Brazilio de Carvalho Tasso e Dra. Gilzélia Fernandes Batista.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de fevereiro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13748, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 22.796/2015,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, constituído através do Decreto nº 13.635, de 02 de setembro de 2015, fica alterado na seguinte conformidade:

“...

VI – Representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Municipalidade

Laura

Vieira

Viviane”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de fevereiro de 2016.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo



EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
3º QUADRIMESTRE DE 2015

Atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2015**, a Prefeitura Municipal de Taubaté torna público que serão realizadas **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** na Câmara Municipal, localizada na Av. Prof. Walter Thaumaturgo, nº 208, às 9:00 horas do dia **24 DE FEVEREIRO**, a apresentação do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, Universidade de Taubaté – UNITAU e suas fundações e às 19:00 horas dos dias **25 e 26 DE FEVEREIRO**, a apresentação da Prefeitura Municipal de Taubaté, para o que convida interessados e a população do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2016.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
EXERCÍCIO DE 2016

No uso das atribuições que me são conferidas, especialmente nos termos do que dispõem os artigos 301, inciso III, combinado com o artigo 302, inciso III, da Lei Complementar nº 002, de 17 de dezembro de 1990 (Código Tributário Municipal),

FAÇO SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis, que se encontra afixado na sede da Municipalidade, na Av. Tiradentes nº 520, parte térrea, rol discriminativo dos lançamentos referentes ao presente exercício, para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano, das propriedades inscritas no Município e de sujeitos passivos não localizados para notificação pessoal.

Este edital tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, quando ao seu final considerar-se-á notificado o contribuinte do lançamento do tributo.

Taubaté, 02 de fevereiro de 2016.

Odila Maria Sanches
Secretária de Finanças



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO
DE QUALQUER NATUREZA, TAXA DE LICENÇA E PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO DE 2016**

No uso das atribuições que me são conferidas, especialmente nos termos do que dispõem os artigos 301, inciso III, combinado com o artigo 302, inciso III, da Lei Complementar nº 002, de 17 de dezembro de 1990 (Código Tributário Municipal),

FAÇO SABER aos contribuintes, sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Autolançamento, Estimativa E Fixo), Taxa de Licença de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença de Publicidade, Taxa de Licença Para o Exercício da Atividade do Comércio Ambulante e Preço Público, cadastrados neste Município, que se encontra afixado na sede da Municipalidade, na Av. Tiradentes nº 520, parte térrea, rol discriminativo dos lançamentos referentes ao presente exercício, para fins de cobrança dos mencionados tributos, dos sujeitos passivos, cujos avisos-recibos deixaram de ser entregues, em razão da não localização para notificação pessoal.

Este edital tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, quando ao seu final considerar-se-á notificado o contribuinte do lançamento do tributo.

Taubaté, 02 de fevereiro de 2016.

**Odila Maria Sanches
Secretária de Finanças**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Taubaté e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE. PROCESSOS: 58.351/2013 Chamamento Público nº 04/2013 e 58.353/2013 Chamamento Público nº 06/2013. ASSINATURA: 12.02/2016. OBJETO: Prorrogação de Convênio. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Taubaté e a Associação Projeto Esperança, Criança e Família - HAPET. PROCESSO: 40.781/2013 Chamamento Público nº 02/2013. ASSINATURA: 12.02/2016. OBJETO: Prorrogação de Convênio. VIGÊNCIA: 12



(doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

INFORMATIVO

O C.M.D.C.A no uso de suas atribuições **Torna publico:**

Termo de Posse de Integrante do Conselho Tutelar I

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis na cidade de Taubaté no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado a Praça Coronel Vitoriano, nº 01, Centro Taubaté a **Senhora Vera Lucia Ribeiro**, na condição de primeira suplente, assumirá interinamente a função de Conselheira Tutelar em substituição ao Conselheiro Tutelar **Jorge de Souza Antunes**, que estará no gozo de férias no período compreendido de 15/02/2016 a 29/02/2016, previstas em lei de nº 12.696 de 25 de julho de 2012, Art.134 –inciso – II, autorizada pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS), férias referente ao cumprimento do mandato de 2011/2015.

Ao tomar posse a Senhora Vera Lucia Ribeiro, prestou compromisso de exercer com probidade e cumprir os deveres atribuições e responsabilidades de sua função.

O termo de posse entra em vigor na data de sua assinatura.

Para constar lavrou-se o presente termo que segue devidamente assinado pelo presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté.

Taubaté, 15 de fevereiro de 2016.

Fernando Borges Correia Filho
Presidente do C.M.D.C.A.

PREGÃO Nº. 06/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 06/16, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos e utilitários, sem motorista, quilometragem livre, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **07.03.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 22.02.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



PREGÃO Nº. 13/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 13/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **07.03.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 22.02.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Ref. proc. n. 61636/2015. ERK Produções LTDA - CNPJ n. 08.208.917/0001-98

EDITAL

Dá-se ciência ao responsável pela empresa **ERK Produções LTDA**, inscrita no CNPJ n. **08.208.917/0001-98**, nos termos do art. 301, III, da Lei Complementar n. 2/1990, em razão de não ter sido encontrada em seu domicílio tributário, que a mesma deverá recolher o ISSQN no valor de R\$ 666,50 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) mais os acréscimos legais, referente a espetáculos circenses desenvolvidos neste município no período do 27/11/2015 a 12/12/2015 na Avenida do Povo.

O presente caso está sendo tratado por intermédio do processo administrativo nº 61636/2015.

Taubaté-SP, 15 de fevereiro de 2016.

Resolução nº 044 /CMDCA/2016

Dispõe sobre Compra de bens permanentes - aquisição de NOTEBOOK

O C.M.D.C.A no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de seu colegiado em reunião extraordinária realizada na data de 16 de fevereiro de 2016, registrado em ata de nº492,

Resolve:

Art. 1º. Que o recurso previsto no orçamento municipal para compras de bens permanentes pelo CMDCA no montante de R\$1.666,66 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) deverá ser utilizado para compra de um Notebook.

Artigo 2º. Os casos omissos serão analisados em reunião do CMDCA e deliberados pelo colegiado.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Taubaté, 22 de Fevereiro de 2016.

Fernando Borges Correia Filho
Presidente do C.M.D.C.A